

1 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ**  
2 **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2011**

3 Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e onze, no Auditório Valdir Arcoverde, da  
4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do  
5 ano de dois mil e onze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do  
6 Ceará, com a presença dos seguintes membros: **Representando a SESA, os Titulares:** Haroldo  
7 Jorge de Carvalho Pontes, Secretário Adjunto da Saúde; Vera Maria Câmara Coelho,  
8 Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de  
9 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Alexandre Mont'Alverne Silva do NUAEM.  
10 **Representado os Municípios,** os Secretários Municipais de Saúde, **Titulares da CIB/CE:**  
11 Wilames Freire Ribeiro, de Morada Nova, Presidente do COSEMS e Vice-Presidente da  
12 CIB/CE; Carlos Hilton Albuquerque Soares, de Sobral; Rodrigo de Oliveira Teófilo, da SMS de  
13 Pacatuba, Audyonedá Sampaio Aires, de Caridade e Valéria Maria Viana Barbosa, de  
14 Pindoretama; e os suplentes, messias Barbosa Lima, de Fortaleza e Alexandre Almino de  
15 Alencar, da SMS de Araripe. Presentes, outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos  
16 responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Orientadores de Células Regionais da  
17 SESA, outros profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais  
18 pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A Assembleia foi aberta pela Secretária  
19 Executiva Vera Coelho que antes de iniciar a apresentação dos informes, comunicou a alteração  
20 da composição do Colegiado, no componente municipal, mais precisamente na representação de  
21 Fortaleza, cuja Secretária de Saúde indica para a sua suplência, a Dra. Maria Vaudelice Mota em  
22 substituição ao Dr. Messias Barbosa Lima. Vera dá as boas vindas à Vaudelice e passa a dar os  
23 informes do dia: **1º) O DAB/MS informa (Em 29.11.2011):** Os municípios que fizeram as pré-  
24 propostas para ampliação até o dia 29 de novembro de 2011, deverão acessar novamente o  
25 sistema para refazê-las. Logo que possível será publicado o manual instrutivo com todas as  
26 alterações do sistema do Requalifica UBS – Ampliação. O prazo para o encerramento do  
27 cadastro das pré-propostas será até o dia 30 de dezembro de 2011. **2º) Assinatura das**  
28 **Declarações de Incentivo ao PACS:** Municípios de **Amontada, Campos Sales, Juazeiro do**  
29 **Norte, Miraima, Mulungu, Nova Russas, Palhano, Paracuru, Paraipaba, Ubajara e Uruoca**  
30 que solicitaram credenciamento na Estratégia Saúde da Família e não assinaram a Declaração de  
31 Incentivo devem comparecer à Secretaria Executiva da CIB para assinarem os referidos  
32 documento até o dia 16 de dezembro. Após essa data as Declarações serão tornadas sem efeito.  
33 **3º) Portaria GM/MS N.º. 2.685, de 16 de novembro de 2011** – Estabelece o repasse anual  
34 fundo a fundo para a estruturação e implementação das ações de Alimentação e Nutrição com  
35 base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição para os municípios com mais de 150.000  
36 habitantes. No Ceará: Caucaia (R\$35.000); Fortaleza (R\$100.000); Juazeiro do Norte  
37 (R\$30.000); Maracanaú (R\$30.000) e Sobral (R\$20.000). **4º) Portaria GM/MS N.º. 2.693, de**  
38 **17 de novembro de 2011** – Estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de  
39 Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios, por meio do Piso Variável de Vigilância e  
40 Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância  
41 Epidemiológica da Influenza. Para o Ceará, os critérios beneficiam Caucaia e Fortaleza que  
42 precisam fazer a adesão até o dia 1º de janeiro de 2012. Vera diz que se não houver mais reunião  
43 em 2011, esses municípios devem encaminhar a proposta à CIB durante o mês de dezembro,  
44 para a emissão da Resolução por ad referendum. **5º) Portaria GM/MS N.º. 2.708, de 17 de**  
45 **novembro de 2011** – Apoia a implantação e a implementação da Política Nacional de Atenção  
46 Integral à Saúde do Homem por meio de repasse de incentivo financeiro único; **R\$ 75.000,00**  
47 para os municípios de **Crato e Maracanaú**, respectivamente. **6º) Portaria GM/MS N.º. 2.715,**  
48 **de 17 de novembro de 2011** – Atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Texto na  
49 íntegra: disponível no site <http://nutricao.saude.gov.br>) e revoga a Portaria GM nº 710 de 10 de  
50 junho de 1999. **7º) Portaria GM/MS N.º. 2.814, de 29 de novembro de 2011** – Habilita  
51 municípios a receberem recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas (UBS) do  
52 componente **Reforma de Unidades Básicas de Saúde**. Vera acrescenta que no Ceará foram

53 beneficiados 71 municípios. Diz que 12 perderam o prazo para a correção das inconsistências e  
54 101 não tiveram as propostas confirmadas pelo Ministério da Saúde. **8º) Portaria GM/MS Nº.  
55 2.828, de 29 de novembro de 2011** – Estabelece o montante anual de R\$ 60.000.000,00 a ser  
56 incorporado ao LF do Ceará para custeio dos Hospitais: Regional do Cariri, Waldemar de  
57 Alcântara e Polícia Militar, decorrente de Resolução da CIB que aprovou pedido feito pelo  
58 NUAEM. **9º) Portaria GM/MS Nº. 2.836, de 1º de dezembro de 2011** – Institui no âmbito do  
59 Sistema Único de saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de lésbicas, Gays,  
60 Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). **10º) Portaria  
61 GM/MS Nº. 2.867, de 5 de dezembro de 2011** – Habilita a SESA a receber o recurso Federal  
62 no valor de R\$ 519.835,00 destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para o  
63 HEMOCE. **11º) Portaria GM/MS Nº. 2.849, de 02 de dezembro de 2011** – Define o valor de  
64 R\$ 1.350.614,00, para o Estado, no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS)  
65 para financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das hepatites virais. A CIB  
66 deverá encaminhar cópia da resolução com pactuação e homologação para o Departamento de  
67 DST/Aids e Hepatites Virais da Secretaria de Vigilância em Saúde, em até 45 dias após  
68 publicação desta portaria, ou seja até o dia 17 de 2012. **12º) Portaria GM/MS Nº. 2.875, de 5  
69 de dezembro de 2011** – Estabelece o montante de R\$200.000,00 para o IJF, referente à  
70 Ampliação do Acesso às Urgências e Qualificação da Gestão nos Grandes Hospitais de  
71 Urgência. Único Hospital que integra o programa SOS emergência. Wilames convida para a  
72 confraternização do COSEMS no Palácio das Festas. O recurso será repassado em parcela única.  
73 Passa para os pontos de pauta iniciando pela apresentação do **Item 1.1. Ampliação do SAMU  
74 Ceará – Pólo I. Vera** dá a palavra ao Alex, Supervisor do Núcleo de Urgência e Emergência do  
75 Estado para que o mesmo se pronunciasse sobre o assunto. Alex diz que deveria estar  
76 apresentando a proposta da Rede de Urgência da Região Metropolitana, pois havia a  
77 possibilidade de serem liberados mais recursos para o componente hospitalar da citada Região,  
78 mas a CIB de Fortaleza ainda não pactuara o desenho. Diz que quanto mais cedo o empenho  
79 maior a possibilidade da garantia dos recursos. Acha importante ter uma reunião ainda em 2011  
80 para garantir mais recursos para o componente hospitalar. Diz que já estão assegurados os  
81 recursos para a expansão do SAMU, para as UPA e soube que Salas de Estabilização estão sendo  
82 habilitadas. Sobre a expansão do SAMU Ceará Polo I, diz que os pontos de apoio estão sendo  
83 implantados e propõe que haja uma divulgação para esclarecer aos gestores sobre o  
84 funcionamento do Serviço, quanto à regulação e funcionamento das ambulâncias e outras  
85 dúvidas suscitadas nos municípios integrantes do Polo. Passa a palavra ao coordenador do  
86 SAMU, que se apresenta e fala da intenção do governo do Estado de universalizar o SAMU no  
87 Ceará. Diz que a cobertura SAMU Ceará Polo I que antes era de 14 municípios passa para 41,  
88 ampliando de 540.000 para 1700.000 assistidos e diz também que o número de Unidades  
89 Móveis aumentara na mesma proporção do acréscimo de municípios. Informa que a Unidade  
90 Central será baseada no Eusébio com Central de Regulação, Central Telefônica e Equipe de  
91 Regulação que regula as ações e decide quanto à assistência. Sobre os recursos humanos  
92 disponíveis diz que a maioria se constitui de prestadores de serviço e que médicos e enfermeiros  
93 são servidores do Estado mas não são lotados no SAMU. Sobre os condutores disse que foi  
94 feita seleção desses profissionais, terceirizados, com posterior treinamento e capacitação para  
95 garantir a segurança no atendimento. Em seguida apresenta o Mapa do SAMU Ceará Polo I,  
96 mostrando a situação anterior e a situação proposta. Afirma que a expectativa é que possa  
97 completara rede com ênfase ao momento pré-hospitalar, com melhor condição de chegada ao  
98 hospital, favorecer o transporte inter hospitalar, de qualidade, reduzir a morbimortalidade  
99 relacionada ao tempo de resposta, e fortalecer a regulação da rede assistencial. Desafios:  
100 Reorganizar o setor administrativo, as distâncias geográficas a percorrer, as deficiências  
101 estruturais dos hospitais municipais e de referência e por fim a necessidade imperativa da  
102 reestruturação do Sistema de Regulação Controle e Avaliação do Sistema Hospitalar. Vera dá a  
103 palavra ao **Carlos Hilton**, Secretário de Sobral que fala da situação de concorrência dos  
104 equipamentos do Estado com o Sistema Público de Sobral e diz que essa situação cria

105 dificuldades em relação aos recursos humanos citando o caso dos médicos do SAMU que  
106 querem melhores salários e o gestor não pode dar para não perder os médicos da Santa Casa e  
107 pede para se discutir a questão dos recursos humanos nas emergências. **Alex** fala de algumas  
108 providências a serem adotadas, mas diz que há previsão de universalizar o SAMU no Estado até  
109 o fim de 2012. **Item 1.2 - Termos de Ajuste Sanitário -TAS dos municípios de Iracema,**  
110 **Redenção e Milagres.** **Vera** explica em que situações é adotado o TAS e diz que a CIB deve  
111 acompanhar o cumprimento do mesmo. Informa qual a finalidade do TAS de cada município e  
112 quais as obrigações a serem cumpridas por cada um deles e que esses Termos tem vigência  
113 durante seis meses. Diz que Milagres já havia encaminhado o TAS à CIB, onde se comprometia  
114 em repor com recursos do Tesouro Municipal o valor que fora utilizado de forma irregular,  
115 conforme fora identificado pela auditoria. Informa que Iracema e Redenção precisavam  
116 encaminhar os seus Termos à CIB, para acompanhamento. Nesse ponto inicia-se a parte das  
117 deliberações e homologações da Pauta nessa sequência: **Item 2.1. Calendário de Reuniões da**  
118 **CIB/CE para 2012.** **Vera** apresenta o Calendário para 2012 destacando que em alguns meses só  
119 haverá uma reunião mensal, não sendo prevista reunião em janeiro. Mas diz que a Portaria nº  
120 2.849/2011 que aloca recursos para a Vigilância em Saúde, define que o estado tem que  
121 apresentar a sua distribuição até o dia 17 de janeiro de 2012. Diz então que sem reunião em  
122 janeiro, a CIB não pode aprovar por ad referendum. Assim, propõe antecipar a reunião do dia 27  
123 de dezembro para o dia 13. Haroldo diz que não tem importância haver mais uma reunião, mas  
124 vai precisar da do dia 27 para a apresentação e homologação do Qualisus Rede. A CIB acatou a  
125 proposta ficando marcadas as reuniões do dia 13 e do dia 27 de dezembro de 2011. **Item 2.2.**  
126 **Pactuação da Assistência Farmacêutica Básica/2012: Elenco, Financiamento, Adesão à**  
127 **compra Centralizada - Atenção Básica e Atenção Secundária.** **Marco Aurélio**, Coordenador  
128 da COAFI iniciou a exposição do assunto falando da forma de elaboração da proposta e da  
129 participação dos técnicos da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica. Fundamenta a  
130 proposta da ASFAB na Portaria Nº 4217/2010, e informa os valores de R\$ 5,10 de  
131 responsabilidade da União, R\$1,86 a cargo do Estado e R\$ 1,86 a cargo dos municípios.  
132 Mantém a pactuação dos 15% para a organização e reestruturação dos serviços da Assistência  
133 Farmacêutica. Diz que é preciso fazer um encaminhamento político para se chegar ao  
134 governador e mostrar que os 15% não são recursos novos mas são retirados dos recursos dos  
135 medicamentos que dão aproximadamente quatro milhões. Diz que esse recurso deve ser liberado  
136 pelo Estado para utilização nos projetos de reestruturação e para que o estado e os municípios  
137 não fiquem inadimplentes junto ao Ministério da Saúde, quanto à utilização do recurso que foi  
138 subtraído dos medicamentos. Prosseguiu com a apresentação da proposta que traz ainda as  
139 seguintes definições: A) **Financiamento dos insumos** do automonitoramento da glicemia capilar.  
140 Para isso o Estado arcaria com R\$0,25 per capita para aquisição das tiras reagentes e lancetas e  
141 os municípios com o mesmo valor para seringas e agulhas acopladas. Sobre a gestão dos  
142 medicamentos, permanecem os 182 municípios com adesão à compra centralizada no Estado,  
143 ficando fora desse processo, apenas Fortaleza e Sobral, que para receberem a contra partida do  
144 Estado, que será feita em medicamentos, deverão prestar contas da aquisição dos medicamentos  
145 da ASFAB mediante a apresentação das notas fiscais. B) **Atenção Secundária:** Os medicamentos  
146 dessa Política seriam financiados com os valores, percapta, de R\$ 0,50 (cinquenta centavos)  
147 fornecidos pelo Estado e de 0,25(vinte com centavos) a R\$ 1,00 (um real) pelos municípios. Diz  
148 que de somente Fortaleza, Sobral e Caridade formalizaram a decisão de não aderir à compra  
149 centralizada da Atenção Secundária. A gestora de Caridade estranhou a informação do Marco  
150 Aurélio afirmando que o seu município aderira sim à compra centralizada desses medicamentos.  
151 A CIB/CE decidiu que a afirmação da gestora seria considerada para a formalização da decisão  
152 de se incluir Caridade na adesão à Compra Centralizada da Assistência Farmacêutica na Atenção  
153 Secundária. Doze municípios não aderiram à Política: Aiuaba, Jucás, Altaneira, Martinópole,  
154 Arneiroz, Palhano, Cariré, Paramoti, Granjeiro, Tarrafas, Ipaporanga e Umari. C) O Elenco da  
155 ASFAB se mantém com 153 itens, os mesmos da pactuação do ano passado. D) Quanto ao  
156 elenco da Atenção Secundária, que antes tinha 45 itens fica reduzido para 42, com a exclusão

157 das três fórmulas alimentares. Assim a CIB/CE concluiu pela aprovação das propostas de: **A)**  
158 Financiamento da ASFAB: Pactuados os valores per capita de R\$ 5,10 de responsabilidade da  
159 União, R\$1,86, a cargo do Estado e R\$ 1,86 a cargo dos municípios, considerando para o cálculo  
160 dos valores, a população estimada para 2011 pelo IBGE através da Resolução nº 6 de agosto de  
161 2011 daquele Instituto. **Wilames** questionou sobre a possibilidade de alguns municípios  
162 aumentarem o valor de sua participação, com vistas à ampliação de seus medicamentos. Os  
163 representantes da COASF argumentaram que essa possibilidade não seria viável para a compra  
164 centralizada, pois a SESA não tinha estrutura para arcar com essa diversidade, mas sugere para  
165 os municípios que tem essa pretensão, de pegarem carona nos pregões da Secretaria de Saúde do  
166 Estado. **B) Elenco de medicamentos - ASFAB:** permanecem os 153 itens da pactuação anterior.  
167 **C)** Os valores de contrapartida estadual e municipal serão acrescidos de R\$ 0,50 (cinquenta  
168 centavos) por habitante/ano, para a aquisição dos insumos complementares destinados aos  
169 usuários insulino-dependentes, sendo da responsabilidade do Estado, as tiras reagentes para  
170 medida de glicemia capilar e lancetas para punção digital; e da responsabilidade dos municípios,  
171 as seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina. **D)** Da utilização dos 15% da  
172 contrapartida estadual e municipal para a reorganização dos serviços; **E)** A Secretaria da Saúde do  
173 Estado do Ceará assumirá a Gestão da Assistência Farmacêutica Básica dos 182 (cento e oitenta  
174 e dois) municípios que aderiram ao processo da Compra Centralizada e Distribuição pelo  
175 Estado, dos Medicamentos e Insumos Complementares para o exercício de 2012. **F)** Os  
176 municípios de Fortaleza e Sobral deverão prestar contas da aquisição de medicamentos com os  
177 recursos federais e municipais através das Notas Fiscais correspondentes para receberem a  
178 contrapartida do Estado em medicamentos. Os medicamentos da contrapartida Estadual serão  
179 repassados no valor equivalente ao percentual do total dos recursos federais e municipais  
180 prestados conta ao Estado. **Atenção Secundária:** A proposta de retirada das fórmulas  
181 alimentares levou a plenária a um discussão e por não ter havido consenso ficou acertado que a  
182 pactuação da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária seria procedida na próxima  
183 reunião da Comissão Intergestores Bipartite. **Item 2.3. Pactuação da Portaria GM Nº. 2.555**  
184 **de 28 de outubro de 2011, referente às Casas de Apoio às pessoas vivendo com HIV/AIDS.**  
185 Telma Martins diz que essa Portaria substitui a anterior e inclui o apoio a crianças vivendo com  
186 AIDS, mas que não aloca o recurso adicional, e diz que isso é motivo de reclamação por parte  
187 das instituições. Por isso houve uma reclassificação dos leitos tipos I e tipo II. Considera o  
188 recurso muito pequeno para a manutenção das casas e propõe ao COSEMS uma discussão mais  
189 aprofundada sobre o assunto. Informa ainda que o município de Fortaleza está com atraso no  
190 repasse do recurso para as instituições, por vários meses. A CIB/CE acatou a proposta de  
191 distribuição de recursos destinados às Casas de Apoio do Ceará, no valor total de R\$  
192 319.800,00, com valores unitários de R\$ 350,00 para as Casas Tipo I e R\$500,00 para as Casas  
193 Tipo II, sendo, R\$ 142.200,00 para a Casa de Apoio Madre Anna Rosa Gattorno de Sobral; R\$  
194 57.600,00 para a Associação dos Voluntários do Hospital São José e R\$ 120.000,00 para a Obra  
195 Social Nossa Sra da Gloria Casa de Apoio Sol Nascente, ambas em Fortaleza. **Item 2.4 -**  
196 **Homologação dos termos de adesão ao processo de qualificação das ações de vigilância da**  
197 **Hanseníase, Tracoma e outras doenças previstas na Portaria GM Nº. 2.556 de 28 de**  
198 **outubro de 2011.** Telma apresentou os Termos de Adesão ao processo de qualificação das ações  
199 de vigilância da Hanseníase: Crato, Fortaleza, Icó, Iguatu, Juazeiro do Norte e Sobral. A  
200 CIB/CE aprovou a adesão. Quanto ao Tracoma, a CIB decidiu aprovar os Termos de Adesão  
201 dos 41 municípios que encaminharam a documentação e conceder ad referendum aos que  
202 encaminharem após essa data, mediante parecer favorável da SESA. **Item 2.5- Solicitação de**  
203 **Pagamento administrativo.** Lilian apresentou os pleitos referentes a Pagamento administrativo,  
204 que foram aprovados pela CIB/CE conforme segue: **Situação 1: Hospital Suzana Gurgel do**  
205 **Vale.** Esclarece que em maio de 2011 a CIB emitira uma Resolução autorizando o Estado a  
206 repassar o recurso no valor de R\$ 60.257,72 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e  
207 setenta e dois centavos) para o referido hospital para pagamento de procedimentos não pagos.  
208 Explicou que o repasse não pode ser feito em virtude do hospital estar inadimplente junto aos

209 órgãos públicos de arrecadação. Propõe que a CIB altere a citada Resolução autorizando o  
210 Estado a repassar o valor para o município de Cedro e que este proceda o pagamento  
211 administrativo ao hospital. **Wilames** ponderou a proposição, sugerindo que esse procedimento  
212 só poderia ser adotado com a solicitação da gestora do município. O **Colegiado** concordou com  
213 a posição do COSEMS e recomendou que fosse dado conhecimento da situação à gestora e  
214 aguardar-se o posicionamento desta, sobre o repasse e estando a mesma de acordo seria emitida  
215 a Resolução autorizando o repasse do FUNDES para o FMS de Cedro, tornando sem efeito a  
216 Resolução nº 72 emitida em 31 de maio de 2011. Situação 2: Autorizou o Secretário de Saúde  
217 do município de Barbalha realizar os pagamentos administrativos que se seguem: **a)** ao  
218 **Hospital do Coração do Cariri** da Fundação Otilia Correia Saraiva, CNPJ Nº. 41343187/0003-  
219 75, no valor de R\$ 34.502,71 (trinta e quatro mil, quinhentos e dois reais e setenta e um  
220 centavos), referente a três AIH bloqueadas, nas competências de fevereiro e março de 2011, com  
221 recursos da Média e Alta Complexidade disponíveis no Fundo de Saúde de Barbalha. **b)** ao  
222 **Hospital Maternidade São Vicente de Paulo**, CNPJ Nº. 03.284.505/0001-13, no valor de R\$  
223 28.292,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e dois reais), para pagamento de procedimentos  
224 cirúrgicos eletivos de média complexidade referentes ao mês de junho de 2011, com recursos da  
225 Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Saúde de Barbalha. **c)** ao **Hospital**  
226 **Maternidade Santo Antônio** da Fundação Otilia Correia Saraiva CNPJ 41343187/0004-56,  
227 referente aos procedimentos de Alta Complexidade em Transplante de Órgãos e Tecidos,  
228 realizados em abril de 2011, no valor de R\$ 22.530,71 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais  
229 e setenta e um centavos). Situação 3: **a)** Autorizou o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a  
230 repassar, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Sobral, a quantia R\$  
231 99.440,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), para pagamento da diferença do  
232 valor de 113 espirais de platina utilizados nos procedimento de embolização realizados pela  
233 Santa Casa de Misericórdia de Sobral nos meses de agosto e setembro de 2011. **b)** Autorizou o  
234 Secretário de Saúde do Estado do Ceará a repassar, do Fundo Estadual de Saúde para ao Fundo  
235 Municipal de Saúde de Fortaleza o valor de R\$ 22.095,83 (vinte e dois mil, noventa e cinco  
236 reais e oitenta e três centavos), para pagamento à **Sociedade de Assistência e Proteção à**  
237 **Infância de Fortaleza – SOPAI**, CNPJ 07.253.784/0001-09, referente aos procedimentos  
238 ambulatoriais que excederam o teto financeiro do Hospital Infantil Luis França nos meses de  
239 julho, agosto e setembro de 2011. **c)** Autorizou o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a  
240 repassar, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo de Saúde de Sobral o valor de R\$ 71.854,20  
241 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), com vistas ao  
242 pagamento de procedimentos ambulatoriais realizados pelo Hospital do Coração de Sobral, na  
243 competência setembro de 2011, porém, glosados pelo Ministério da Saúde, por excederem o teto  
244 financeiro da produção ambulatorial da unidade. Situação 4: Debito do município de Crateús  
245 referente a procedimentos de catarata do Programa Vida nova da competência julho de 2010,  
246 correspondente a 204 cirurgias no valor de R\$ 131.172,00. Lilian informa que o valor foi  
247 transferido para o Fundo de Saúde de Crateús e o prestador vem solicitando uma posição da CIB  
248 para solução desse problema. **Haroldo** diz que esse assunto deve ser tratado entre o gestor de  
249 Crateús e o prestador. O gestor diz que foi um débito da gestão anterior e que não tem como  
250 pagar. O prestador fala do constrangimento que vem sofrendo com esse episódio, relata a  
251 situação crítica da Clínica, das incursões que já fez junto ao gestor municipal, tanto na gestão  
252 anterior quanto na atual e diz que não tem tido nenhuma perspectiva de receber o pagamento que  
253 lhe é devido pelo município de Crateús. **Haroldo** diz que a CIB considera a situação como  
254 descumprimento do Pacto de Gestão, e alerta o gestor de Crateús para as consequências dessa  
255 irregularidade, mas afirma que a questão deve ser tratada entre o município e o prestador.  
256 **Wilames** diz que o gestor assumira agora e dá as boas vindas ao mesmo. Afirma que se trata de  
257 uma relação contratual e que o gestor deve saldar essa dívida e sugere uma negociação para  
258 pagamento parcelado, para evitar situações constrangedoras. Diz que o Colegiado está à  
259 disposição do município para prestar apoio logístico na negociação. **Haroldo** diz que a questão  
260 está oficializada na CIB/CE, e reforça a responsabilidade do município no cumprimento desse

261 compromisso. **Item 2.6- Credenciamentos/Habilitação** Após apresentação dos pleitos de  
262 credenciamento/habilitação de serviços junto ao Ministério da Saúde, o Colegiado Bipartite  
263 aprovou as seguintes propostas: **A)** Credenciamento, junto ao SUS, de 10 (dez) leitos de UTI  
264 Tipo II, Coronariana, no **Hospital do Coração de Sobral**, estabelecimento privado sem fins  
265 lucrativos registrado no CNES sob nº. 2425300 e CNPJ 07.818.313/0007-96, com vistas à  
266 assistir necessidade de tratamento intensivo de pacientes dos municípios da Macrorregião de  
267 Saúde de Sobral, na referida especialidade. A habilitação dos leitos acarretará um impacto  
268 financeiro máximo mensal para o SUS, em termos de diárias de UTI, no valor de R\$143.616,00  
269 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e dezesseis reais), a ser incorporado no limite financeiro  
270 de MAC do município de Sobral, com recursos adicionais a serem solicitados ao Ministério da  
271 Saúde. **B)** Credenciamento do **Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo**, de Barbalha,  
272 CNPJ Nº. 03.284.505/0001-13, junto ao SUS para funcionar como Unidade de Assistência em  
273 Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, com serviço de Hematologia, com vistas a  
274 ampliar a assistência aos pacientes de Oncologia residentes na Macrorregião de Saúde do Cariri.  
275 O impacto financeiro mensal referente a habilitação do UNACON acima proposto importará no  
276 valor mensal de R\$ 96.094,62 (noventa e seis mil, noventa e quatro reais e sessenta e dois  
277 centavos) correspondente ao total de 113 (cento e treze) procedimentos mensais, que serão  
278 financiados com recursos federais adicionais ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade  
279 do município de Barbalha a serem solicitados ao Ministério da Saúde. **C)** Habilitação do  
280 **Hospital Geral de Fortaleza**, estabelecimento público, com registro no CNPJ sob nº.  
281 07.954.571/0014-29, para a realização de transplantes de Pâncreas Isolado e de Pâncreas após  
282 Rim, junto ao Sistema Nacional de Transplantes. **D)** Credenciamento do Hospital Monte  
283 Klinikum junto ao SNT para realização de Transplante Renal e captação de órgão; **E)**  
284 Credenciamento do Hospital São Carlos junto ao SNT para realização de Transplante de Medula  
285 Óssea. Explica que ambos são estabelecimentos privados e não farão os procedimentos para o  
286 SUS. **Item 2.7 – Planos Municipais de Contingência para Dengue dos Municípios**  
287 **Prioritários. (Portaria GM Nº. 2.555 de 28 de outubro de 2011)** Vera explica que em reunião  
288 anterior fora decidido a alocação de recursos para Planos Municipais de Contingência para  
289 Dengue de 51 municípios relacionados na Portaria do MS como prioritário. A CIB incluía, mais  
290 três municípios que se enquadravam nos critérios mas não constaram da Portaria, ou seja, São  
291 Gonçalo do Amarante que pertence à Região Metropolitana; Boa Viagem, município de área  
292 endêmica com população superior a 50.000 habitantes; e Jati, município com população inferior  
293 a 50.000 habitantes com notificação de mais de 300 casos de dengue por 100.000 habitantes em  
294 pelo menos um dos anos de 2007 e 2011. Estão pleiteando inclusão como municípios  
295 prioritários, os quais receberam parecer favorável da Coordenação da SESA, **Chorozinho,**  
296 **Granja, Ipu, Madalena, Monsenhor Tabosa, Ocara, Paramoti e Senador Pompeu.** A  
297 CIB/CE aprovou a inclusão desses municípios como municípios na Resolução que formaliza a  
298 aprovação dos Planos dos 54 anteriormente citados. **Item 2.8. Aprovação da organização da**  
299 **Rede Estadual de Oftalmologia, segundo Portaria SAS Nº. 288, de 19 de maio de 2008.**  
300 Explica que o prazo para o credenciamento de serviços na Rede de Atenção Oftalmológica  
301 estava previsto para findar em dezembro, mas já ouviu falar que haverá outra prorrogação, mas  
302 mesmo assim será posta a atual situação da Rede e diz que se for prorrogado a SESA não  
303 encaminhará a composição da Rede que deverá sofrer modificação. Caso contrário a SESA  
304 cumprirá o estabelecido na Portaria 288, encaminhando a Rede Estadual de Oftalmologia no dia  
305 estipulado. Passa para a **Leonete** fala da composição da Rede, e coloca mais dois processos de  
306 Fortaleza para credenciamento, do Hospital Universitário Walter Cantídio, na Alta  
307 Complexidade e do IOP – Instituto de Oftalmologia de Parangaba, na Média Complexidade. Diz  
308 que essas unidades tiveram pendências, sendo que o IOP já havia resolvido mas o HUWC ainda  
309 estava resolvendo, entretanto tratavam-se de questões simples que não impediam o  
310 credenciamento. Leonete mostra na Rede a posição dos dois serviços e de mais dez que ainda  
311 estão com pendências. Informa também que há quatro CRES que ainda não resolveram as  
312 pendências. São as seguintes: Acaraú, Crateús, Camocim e Juazeiro do Norte. **Vera** fala do

313 pedido de alteração da Bioclínica de Média para a Alta Complexidade. Chama atenção da  
314 situação de Cedro em relação à definição das Unidades propostas para a Rede: Casa de Saúde  
315 Zulmira Cedrim ou Eneas Viana. Na resolução consta o Zulmira Cedrim, mas a gestão atual  
316 quer dá a prioridade para o Eneas Viana, ambos são tecnicamente equivalentes, mas a inclusão  
317 dos dois causa perda de escala. Vera propõe encaminhar a questão para ser decidida na  
318 CIB/Micro do Icó. Faz uma retrospectiva das situações de pendência: **Sobral** tem pendência  
319 com a Clínica de Olhos que precisa do check list e parecer da auditoria. **Acaraú**, e **Cratú** os  
320 dois serviços estão com pendências. Camocim, o único serviço está com pendências. Juazeiro  
321 nenhum dos serviços estão em condições adequadas para integrar a Rede. **Wilames** parabeniza a  
322 Leonete pelo trabalho. Propõe que se encaminhe a Rede, independente da prorrogação. Faz  
323 ressalva quanto à decisão da inclusão dos serviços do Cedro, defende que se cumpra a  
324 Resolução. Prosseguindo, Vera colocou para a apreciação da Bipartite que aprovou os seguintes  
325 pleitos dos municípios, conforme segue: **Item 2.9. Credenciamentos na Estratégia Saúde da**  
326 **Família. Agentes Comunitários de Saúde:** 6(seis) em Mauriti , 50(cinquenta) em Camocim e  
327 3(três) Potengi. Equipe de Saúde da Família: uma modalidade 2 no Eusébio; duas na mod. 1 em  
328 Choroziño uma mod 2 em Mauriti. **Equipe de Saúde Bucal;** Uma na mod 1 Eusebio e  
329 4(quatro) mod 1 em Tauá. **Mudança de Modalidade de ESB** uma de mod. I para mod. II do  
330 município de Jati. ) **Núcleo de Apoio à Saúde da Família:** Implantação de um NASF tipo 1  
331 em Aurora, e um tipo 1 em São Gonçalo, e alteração de NASF 3 para NASF 2 de de São Luis do  
332 Curu. Lembra que a alteração de composição da equipe deve ser submetida à CIB/CE. **Item**  
333 **2.10. Unidade Básica de Saúde da Família Recursos Federais: Ratificação de Ordem de**  
334 **Serviço** com vistas à liberação da 2ª parcela: General Sampaio, Meruoca, Camocim, Mucambo,  
335 Icó. **Atestado de Conclusão da Obra** para liberação da terceira e última parcela: Coreau. **Item**  
336 **2.11. Unidades de Pronto Atendimento – Declaração de Término de Obra** para liberação da  
337 terceira e última parcela das UPA de **Canindé** (Porte I) e de **Caucaia** (Porte III). **Item 2.12.**  
338 **Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para unidades de saúde**  
339 **dos municípios conforme Portaria MS nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009:** Cedro (R\$  
340 100.000) para o laboratório; Itapipoca, (R\$ 1.394.478) para Equipamento e Veículo para UBSF.  
341 E Aracati (R\$ 142.000,00) para Unidades Básicas. **Extra Pauta. Item 2.13 – Educação**  
342 **Permanente em Saúde** - Vera colocou para Plenária o pleito da CGETS referente à solicitação  
343 de alteração da Resolução da CIB-CE Nº. 193/2011, datada de 31 de agosto de 2011, que trata  
344 da Política de Educação Permanente em Saúde, para substituição do Curso Técnico em Sistema  
345 de Informação pelo **Curso Técnico em Radiologia**. Explicou que a mudança teria sido decidida  
346 na CIES em função da necessidade de priorizar o Curso de Técnico em Radiologia. A plenária  
347 acatou o pleito sem discussão. **Item 2.14. Habilitação do Serviço de Atenção Domiciliar**  
348 **(SAD)** – A CIB aprovou a habilitação do Serviço de Atenção Domiciliar do município de  
349 Maranguape, considerando o parecer favorável do Supervisor do Núcleo de Atenção de  
350 Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Sem discussão a Bipartite  
351 acatou a solicitação em questão. Nada mais havendo a tratar a Assembleia foi encerrada tendo  
352 eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão  
353 Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, nove de dezembro de dois mil e onze.